



REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-E
NÚCLEO INFORMAL – MATRÍCULA Nº 27.534 CRI DE TRINDADE

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **NOTIFICAR**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março, **titulares de domínio, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que núcleo informal localizado **entre a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Rua 26 e Rua 30, Quadra 140 Lote 01 Vila Padre Eterno, Município de Trindade**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, processo administrativo nº **000009490/2023** para que, querendo, apresentem **MANIFESTAÇÃO**, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

O núcleo informal, com área documental de 1.146,03 m² e levantada de 1.913,39 m², está totalmente consolidado e encontra-se encravado no perímetro urbano de Trindade, com os seguintes limites e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01 de coordenadas E: 660.924,775m e N: 8.158.946,524m; deste segue com azimute de 167°59'26" por uma distância de 30,00 m até o vértice P02, confrontando com o lote 02 da quadra 140; deste segue com os azimutes e distâncias seguintes: Az.258°37'49" – 7,58 m até o vértice P03,*



Az. 269°06'28" – 9,83 m até o vértice P04, Az. 270°44'32" – 18,40 m até o vértice P07, pela Rua 30; deste segue com os azimutes e distâncias seguintes: Az. 279°03'39" – 48,96 m até o vértice P08, Az. 279°12'26" – 27,16 m até o vértice P10, pela Rua 26; deste segue com os azimutes e distâncias seguintes: Az. 78°44'26" – 27,92 m até o vértice P09, Az. 76°44'26" – 41,69 m até o vértice P06, Az. 79°30'22" – 36,94 m até o vértice P01, pela Av. Juscelino Kubitschek".

Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação de Trindade.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e o teor deste edital.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do município, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a



**PREFEITURA
TRINDADE**
Para você. Com você.

substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

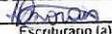
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Trindade

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Registrado às fls. do livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município
Em 24 / 10 / 2023
 Escriturário (a)